



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PROGRAMA

EduFar
EDUCAÇÃO FARMACEUTICA

DELIBERAÇÃO Nº 1874/2018

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Segurança do Paciente e Gerenciamento de Riscos Assistenciais”

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito.

DELIBERA:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Segurança do Paciente e Gerenciamento de Riscos Assistenciais”.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso

SEGURANÇA DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSISTENCIAIS

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

**CRF-RJ
2018 - 2019**

fm

SEGURANÇA DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSISTENCIAIS

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. METODOLOGIA.....	5
4. MÓDULOS	6
1. Módulo 1: Introdução à Segurança do Paciente.....	6
2. Módulo 2: Protocolos de Segurança do Paciente.....	6
3. Módulo 3: Gerenciamento de Riscos Assistenciais.....	6
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES.....	7
6. ATRIBUIÇÕES	7
7. CUSTOS	9
Profissionais ministrantes:.....	9
Recursos didáticos:.....	9
Material Didático:	9
Certificado de participação:.....	9
Declaração de Presença:.....	9

sm

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2018, com vigência até dezembro de 2019, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de SEGURANÇA DO PACIENTE.

A Segurança do Paciente é um dos seis atributos da qualidade do cuidado, e tem adquirido, em todo o mundo, grande importância para profissionais e instituições de saúde que visam oferecer uma assistência segura.

Os incidentes associados ao cuidado em saúde representam uma elevada morbidade e mortalidade nos serviços de saúde. Demonstrando preocupação com esse cenário, a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou em 2004 a *World Alliance for Patient Safety* (Aliança Mundial pela Segurança do Paciente) com o objetivo de propor medidas para reduzir os riscos e mitigar os eventos adversos.

No Brasil, articulando-se com os objetivos da OMS, o Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente, por meio da Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013, com o objetivo geral de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional.

Nesse contexto, publicou também, a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 que obriga os serviços de saúde do país a instituírem o NSP, instância criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente. Dentre as competências do NSP destacam-se a elaboração do Plano de Segurança do Paciente, que deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, e a implantação dos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente com a realização do monitoramento dos seus indicadores.

Através destes encontros, esperamos estimular o protagonismo dos alunos nos processos de qualificação do cuidado. Para tanto, utilizaremos como recursos didáticos: exposições teóricas, dinâmicas de grupo, apresentação e discussão de vídeos, exposição de situações-problema, entre outros. Ao término do curso o aluno deve estar apto a desenvolver, seja no âmbito assistencial ou da gestão, atividades voltadas para o incremento da qualidade do cuidado e da segurança do paciente nas instituições de saúde onde atuam.



2. OBJETIVOS

Apresentar conceitos de qualidade do cuidado e segurança do paciente, abordando a temática sob a visão crítica do gerenciamento de riscos assistenciais.

3. METODOLOGIA

Serão utilizadas metodologias ativas de ensino (discussão de vídeos e dinâmicas em grupo).

O curso será desenvolvido em 3 módulos, cada módulo com 8 horas/aula. A carga horária total do Curso será de 24 (vinte e quatro) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h ou das 8:00h as 17h00.

O número de vagas será de 60 profissionais farmacêuticos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ.

Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As inscrições serão para o curso integralmente (3 módulos). Será emitido um certificado por curso.

As aulas serão ministradas nos municípios que possuem seccionais do CRF-RJ e na sede.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.



4. MÓDULOS

1. Módulo 1: Introdução à Segurança do Paciente.

- Falhas na assistência à saúde e histórico da segurança do paciente;
- Qualidade na assistência à saúde;
- Metas Internacionais de Segurança do Paciente;
- Panorama da segurança do paciente no Brasil e legislações vigentes;
- Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente e Gerência de Risco;
- Plano de Segurança do Paciente.

Carga horária: 8h

2. Módulo 2: Protocolos de Segurança do Paciente.

- Identificação segura do paciente;
- Comunicação efetiva entre os profissionais de saúde na transferência do cuidado e transmissão de resultados críticos de exames;
- Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, erros de medicação, gerenciamento dos medicamentos de alta vigilância e medicamentos LASA;
- Segurança do paciente submetido a procedimentos cirúrgicos.
- Prevenção de infecções associadas aos cuidados de saúde;
- Prevenção de quedas;
- Prevenção de úlceras por pressão;
- Programa Pacientes pela Segurança do Paciente e o cuidado centrado no paciente.

Carga horária: 8h

3. Módulo 3: Gerenciamento de Riscos Assistenciais.

- Gerenciamento de riscos assistenciais;
- Farmacovigilância, Hemovigilância, Tecnovigilância e queixas técnicas;
- Classificação de Incidentes: eventos adversos, incidentes sem dano, *near miss*, *never events* e circunstâncias notificáveis;
- Sistema de notificação de eventos no Brasil - Notivisa;
- Ferramentas para a investigação de eventos inesperados: Protocolo de Londres; Análise de causa raiz; FMEA;
- Ações de melhoria do cuidado: planejamento estratégico (diagnóstico situacional), ciclos de melhoria, PDCA, uso de ferramentas da qualidade e de indicadores na área da saúde.

Carga horária: 8h



5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1. Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

6.2. Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.



6.3. Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

6.4. Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

6.5. Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 80% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.



7. CUSTOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 24 horas/aula do Curso “Segurança do Paciente e gerenciamento de Riscos Assistenciais” o custo total será de R\$ 2.880,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2. OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.

